

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 103, de 22 de setembro de 2022.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Altera o Plano de Estímulo ao Desenvolvimento Agropecuário.

Referido projeto de lei visa alterar o inciso I, do art. 2º e o Capítulo I, do Título II, da Lei n.º 3.154/2015, a fim de definir o estímulo a Bovinocultura, cuja abrangência, na forma dos arts. 4º-A a 4º-G (que a proposição pretende a inclusão), é relacionada a produção do leite e estoque de bovinos.

Basicamente, os produtores receberão estímulo/subsídio em valor monetário a ser depositado em conta-corrente, de acordo com a produção/estoque comprovados.

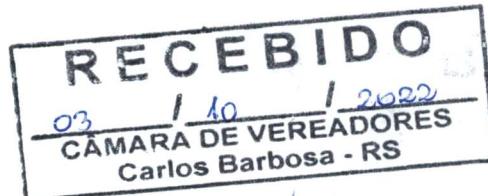
A proposta é legal e a Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro n.º 064/2022 demonstra o respeito a Lei Complementar n.º 101/2000.

Carlos Barbosa, 03 de outubro de 2022.

Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034



Pedro Thunay